



DELIBERAÇÃO Nº 092/2018 - CEDCA/PR

Considerando o disposto na Deliberação nº 054/2016 deste conselho e no Termo de Adesão referente a esta deliberação, que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para os serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade por meio do Programa Liberdade Cidadã;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018, deliberou

I - DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação, de acordo com o art. 14 da Deliberação nº 054/2016/CEDCA/PR e com o Item XX da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã, da prorrogação por doze meses do prazo para uso dos recursos repassados em decorrência da deliberação supracitada, conforme tabela abaixo:





Município	Protocolo	Data repasse	Data final para uso do recurso (após prorrogação)
Almirante Tamandaré	14.681.445-0 / 15.471.884-2	07/12/17	07/12/19
Alto Piquiri	14.678.961-7 / 15.473.236-5	26/10/17	26/10/19
Altônia	14.720.902-9 / 15.473.603-4	07/12/17	07/12/19
Andirá	14.690.059-3	07/12/17	07/12/19
Assis Chateaubriand	14.387.476-1 / 15.476.669-3	26/10/17	26/10/19
Campo Magro	14.687.698-6	05/12/17	05/12/19
Campo Mourão	14.573.743-5	26/10/17	26/10/19
Cantagalo	14.669.377-6	26/10/17	26/10/19
Cianorte	14.507.550-5	31/10/17	31/10/19
Contenda	14.857.416-2 / 15.473.777-4	12/12/17	12/12/19
Coronel Vivida	14.695.279-8 / 15.476.953-6	26/10/17	26/10/19
Curitiba	14.681.793-9	26/10/17	26/10/19
Cruzeiro do Oeste	14.665.321-9 / 15.473.908-4	26/10/17	26/10/19
Figueira	14.706.525-6 / 15.469.645-8	26/10/17	26/10/19
Goioerê	14.689.381-3	26/10/17	26/10/19
Guamiranga	14.650.045-5	26/10/17	26/10/19
Ibiporã	14.691.825-5	05/12/17	05/12/19





Município	Protocolo	Data repasse	Data final para uso do recurso (após prorrogação)
Iporã	14.666.183-1 / 15.471.215-1	07/12/17	07/12/19
Irati	14.655.314-1	26/10/17	26/10/19
Itaperuçu	14.692.833-1 / 15.472.470-2	12/12/17	12/12/19
Ivaiporã	14.687.277-8	07/12/17	07/12/19
Lapa	14.691.043-2 / 15.472.875-9	26/10/17	26/10/19
Loanda	14.687.472-0 / 15.475.727-9	07/12/17	07/12/19
Londrina	14.692.607-0	07/12/17	07/12/19
Mandaguari	14.690.207-3 / 15.473.553-4	05/12/17	05/12/19
Mariluz	14.664.164-4 / 15.471.660-2	26/10/17	26/10/19
Medianeira	14.609.396-5	26/10/17	26/10/19
Nova Esperança	14.691.635-0 / 15.469.546-0	07/12/17	07/12/19
Nova Londrina	14.687.764-8	07/12/17	07/12/19
Nova Olímpia	14.684.301-8 / 15.474.848-0	26/10/17	26/10/19
Nova Tebas	14.638.031-0 / 15.472.030-8	31/10/17	31/10/19
Palmas	14.697.220-9 / 15.471.893-1	05/12/17	05/12/19
Paranavaí	14.654.716-8 / 15.475.286-2	26/10/17	26/10/19
Querência do Norte	14.692.538-3	07/12/17	07/12/19
Quitandinha	14.683.838-8 / 15.471.405-7	12/12/17	12/12/19
Rio Branco do Sul	14.693.132-4 / 15.473.020-6	26/10/17	26/10/19





Município	Protocolo	Data repasse	Data final para uso do recurso (após prorrogação)
São José dos Pinhais	14.615.031-4 / 15.471.673-4	26/10/17	26/10/19
Umuarama	14.679.000-3 / 15.473.877-0	26/10/17	26/10/19
Uraí	14.686.401-5	12/12/17	12/12/19

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente